



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 225/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor competente que realize a pintura de todos os quebra-molas, bem como a manutenção e revitalização da sinalização vertical em toda a extensão da Av. do Contorno.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de tráfego e segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a Avenida do Contorno diariamente. A pintura dos quebra-molas encontra-se totalmente apagada, o que dificulta sua visualização, especialmente no período noturno e em dias chuvosos. Da mesma forma, parte da sinalização vertical como de advertências apresenta-se danificadas ou sem, apagadas ou encoberta por vegetação, comprometendo a orientação dos condutores e aumentando o risco de acidentes. A execução deste serviço trará mais segurança e melhor organização ao trânsito, contribuindo para a preservação da vida e do patrimônio dos munícipes.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 29 de outubro de 2025.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

